



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 19 de Abril de 2017 • Ano • Nº 2478

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.108 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor (a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.109 de 10 de abril de 2017** - Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria Nº 3.110 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
- **Portaria Nº 3.111 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.
- **Portaria Nº 3.112 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 3.113 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

### **PORTARIA Nº 3.108 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de Educação e Cultura:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a): CLEIDSON DA MATA, Cadastro 4224, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) ano a partir de 08/05/2017 a 08/05/2019.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal de Araci



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

---

**PORTARIA Nº 3.109 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Concede Licença Maternidade a Servidora  
do quadro da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura.**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 1494 de 04/05/2016, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a servidora: LISIVÂNIA BARRETO MATOS, Cadastro nº 5625-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 15/01/2017 a 15/07/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 15/01/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

**MARIA BETIVÂNIA LIMA DE JESUS**  
Secretária de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.110 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer, abaixo relacionados, referente ao exercício 2016, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERIODO</b>
4134	IANA SANTOS DA SILVA	24/04/17 A 24/05/17
4658	PAOLA CARVALHO DOS SANTOS	24/04/17 A 24/05/17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.111 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
889-01	ENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	17/04/17 A 17/05/17
706-01	VÂNIA LÚCIA MATOS DE CARVALHO	17/04/17 A 17/05/17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.112 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
2183	ANA RITA RAMOS LIMA	01/04/2017 à 30/04/2017
3398	CARLA MIUCHA GOES PORTUGAL	01/04/2017 à 30/04/2017
0873	CARLINDA FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2017 à 30/04/2017
2803	CORNELIO DA SILVA NUNES	01/04/2017 à 30/04/2017
3528	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS C. MATOS	01/04/2017 à 30/04/2017
1524	EDVANIA SANTANA MATOS	01/04/2017 à 30/04/2017
1541	EMILIANA SOUZA DE SÃO PEDRO	01/04/2017 à 30/04/2017
4851	FLAVIO OLIVEIRA PINHO	01/04/2017 à 30/04/2017
0145	GILNEI SILVA DOS SANTOS	01/04/2017 à 30/04/2017
3655	JAILMA MATOS DE ALMEIDA	01/04/2017 à 30/04/2017
6800	JIDAILDE MATOS PINHEIRO	01/04/2017 à 30/04/2017
1513	JIVALDO SOUSA DANTAS	01/04/2017 à 30/04/2017
1543	JOANA MARIA DO CARMO GOES	01/04/2017 à 30/04/2017
1548	JOANICIO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2017 À 30/04/2017
1538	JOSSELINA C. MIRANDA SOUSA	01/04/2017 à 30/04/2017
3548	KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO	01/04/2017 à 30/04/2017
3553	LEONARDO GAMA SEIXAS	01/04/2017 à 30/04/2017
1799	LUCINEIDE FARIAS DE SOUSA	01/04/2017 à 30/04/2017
1502	LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2017 à 30/04/2017
1540	MARCELO ANDRADE DE GOES	01/04/2017 à 30/04/2017
1501	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	01/04/2017 à 30/04/2017
3250	MARIA DE JESUS	01/04/2017 à 30/04/2017
0028	MARIA LUIZA DOS SANTOS	01/04/2017 à 30/04/2017
0871	MARIA NIVALDA SILVA SANTIAGO BEZERRA	01/04/2017 à 30/04/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0383	MARIA SENA DE MATOS	01/04/2017 à 30/04/2017
1485	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	01/04/2017 à 30/04/2017
3351	NEYLOR PASTOR DE OLIVEIRA	01/04/2017 à 30/04/2017
0875	RAIMUNDA OLIVEIRA MATA	01/04/2017 à 30/04/2017
3614	ROMILDA MATOS DOS SANTOS	01/04/2017 à 30/04/2017
3625	ROQUE KENNEDY SANTOS MOURA	01/04/2017 à 30/04/2017
1509	SILVANA DA SILVA	01/04/2017 à 30/04/2017
2791	WILLINSTON DOS SANTOS GUIMARÃES	01/04/2017 à 30/04/2017
2797	ZILDA SANTANA DO NASCIMENTO	01/04/2017 à 30/04/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.113 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
1978	ADALIANE CASTRO PINHO	02/05/2017 à 31/05/2017
3691	ADRIANA JESUS SILVA	02/05/2017 à 31/05/2017
1131	ALBINO GOES DE SOUZA	02/05/2017 à 31/05/2017
3603	ATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
3647	CHARLENE SANTOS SANTANA	02/05/2017 à 31/05/2017
1571	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
3600	EDENILSON DOS SBTOS SOUSA	02/05/2017 à 31/05/2017
3581	EDLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
3573	ELAINE ALMEIDA SANTANA ALMEIDA	02/05/2017 à 31/05/2017
3337	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
2795	FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
1148	GEISON PEREIRA DE SOUZA	02/05/2017 à 31/05/2017
1542	GENILDA OLIVEIRA FERREIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
1531	GILDELIA OLIVEIRA DE ANDRADE	02/05/2017 à 31/05/2017
0655	GUILHERME FERREIRA LOPES FILHO	02/05/2017 à 31/05/2017
1063	JUAREZ CARVALHO FERREIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
3598	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA	02/05/2017 à 31/05/2017
3567	MARIA IVONETE DOS SANTOS SILVA	02/05/2017 à 31/05/2017
3320	MARINALVA OLIVEIRA	02/05/2017 à 31/05/2017
1292	MICHEL HERMOGENES SANTOS	02/05/2017 à 31/05/2017
3745	PATRICIA DO NASCIMENTO CARVALHO	02/05/2017 à 31/05/2017
2153	RITA DE CASSIA REIS SOUSA	02/05/2017 à 31/05/2017
2804	RONISALDO LIMA DOS REIS	02/05/2017 à 31/05/2017
1546	ROSINEIDE SANTOS DE CARVALHO	02/05/2017 à 31/05/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

1509	SILVANA DA SILVA	02/05/2017 à 31/05/2017
1763	URANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/05/2017 à 31/05/2017
1537	VANDERVAL GONÇALVES SANTOS	02/05/2017 à 31/05/2017
1551	VICENTE DE SOUSA DIAS	02/05/2017 à 31/05/2017
3533	MARLUCE SILVA CARMO	02/05/2017 à 31/05/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito